



PORTARIA Nº 278/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando que após a assunção da atual gestão Administrativa chegou ao conhecimento os termos da Recomendação Administrativa referente os autos de Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.21.000848-7, exarada pelo Grupo Especializado de Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA – Região de União da Vitória, bem como que tal situação foi ignorada e não teve qualquer andamento na gestão anterior (2017/2020),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os fiscais de Contrato para dar cumprimento à Recomendação Administrativa expedida pelo órgão ministerial, nos termos do Decreto nº 178/2021, de 10 de novembro de 2021, sendo os seguintes com a respectiva qualificação:

- I- **Andréa de Paula Pires**, na qualidade de titular, com formação superior em Pedagogia, Mestrado e Doutorado em Educação, e **Leocildes de Gracia Vianna Neto**, na qualidade de suplente, com formação superior em Sistemas de Informação, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Administração;
- II- **Jorge Solda**, na qualidade de titular, com formação de Tecnólogo em Agronegócio, e **Paulo Henrique Clazer de Andrade**, na qualidade de suplente, com formação de Tecnólogo em Gestão Ambiental, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- III- **Regiane Nós**, na qualidade de titular, com formação superior em Serviço Social, e **Luciano Sobczak**, na qualidade de suplente, com formação de nível médio, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV- **Josiane Marcia Brand**, na qualidade de titular, com formação superior em Pedagogia, e **Floripo João Soares**, na qualidade de suplente, com formação de nível superior em Políticas Públicas e Gerência Municipal, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Educação;
- V- **Nelson Princival**, na qualidade de titular, com formação superior em Educação Física, e **Gustavo Zem**, na qualidade de suplente, com formação superior em Educação Física, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação;



- VI- **Laís Fernanda Zem**, na qualidade de titular, com formação em Direito e **Valmir Emiliano**, com formação superior em Administração, na qualidade de suplente, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Finanças;
- VII- **Terezinha Aparecida Markovicz Gueltes**, na qualidade de titular, com formação superior de Técnico em Processos Gerenciais, e **Aline Fernanda Alves de Oliveira**, na qualidade de suplente, com formação em Educação Física, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura;
- VIII- **Teobaldo Mesquita**, na qualidade de titular, com formação superior em Técnico em Processos Gerenciais, e **Jesse Loch Santos**, na qualidade de suplente, com formação em Engenharia Civil, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Planejamento;
- IX- **Edilson Turossi**, na qualidade de titular, com formação em Nível Médio, e **Sebastião Valdecir de Paula**, na qualidade de suplente, com formação em Nível Fundamental, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Caberá aos referidos fiscais dar cumprimento às obrigações contidas no Decreto nº 178/2021, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de novembro de 2021.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 278/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando que após a assunção da atual gestão Administrativa chegou ao conhecimento os termos da Recomendação Administrativa referente os autos de Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.21.000848-7, exarada pelo Grupo Especializado de Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA – Região de União da Vitória, bem como que tal situação foi ignorada e não teve qualquer andamento na gestão anterior (2017/2020),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os fiscais de Contrato para dar cumprimento à Recomendação Administrativa expedida pelo órgão ministerial, nos termos do Decreto nº 178/2021, de 10 de novembro de 2021, sendo os seguintes com a respectiva qualificação:

I- **Andréa de Paula Pires**, na qualidade de titular, com formação em superior em Pedagogia, Mestrado e Doutorado em Educação, e **Leocildes de Gracia Vianna Neto**, na qualidade de suplente, com formação superior em Sistemas de Informação, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Administração;

II- **Jorge Solda**, na qualidade de titular, com formação de Tecnólogo em Agronegócio, e **Paulo Henrique Clazer de Andrade**, na qualidade de suplente, com formação de Tecnólogo em Gestão Ambiental, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

III- **Regiane Nós**, na qualidade de titular, com formação superior em Serviço Social, e **Luciano Sobczak**, na qualidade de suplente, com formação de nível médio, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV- **Josiane Marcia Brand**, na qualidade de titular, com formação superior em Pedagogia, e **Floripo João Soares**, na qualidade de suplente, com formação de nível superior em Políticas Públicas e Gerência Municipal, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Educação;

V- **Nelson Princival**, na qualidade de titular, com formação superior em Educação Física, e **Gustavo Zem**, na qualidade de suplente, com formação superior em Educação Física, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação;

VI- **Laís Fernanda Zem**, na qualidade de titular, com formação em Direito e **Valmir Emiliano**, com formação superior em Administração, na qualidade de suplente, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Finanças;

VII- **Terezinha Aparecida Markovicz Gueltes**, na qualidade de titular, com formação superior de Tecnólogo em Processos Gerenciais, e **Aline Fernanda Alves de Oliveira**, na qualidade de suplente, com formação em Educação Física, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura;

VIII- **Teobaldo Mesquita**, na qualidade de titular, com formação superior em Tecnólogo em Processos Gerenciais, e **Jesse Loch Santos**, na qualidade de suplente, com formação em Engenharia Civil, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Planejamento;

IX- **Edilson Turossi**, na qualidade de titular, com formação em Nível Médio, e **Sebastião Valdecir de Paula**, na qualidade de suplente, com formação em Nível Fundamental, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Caberá aos referidos fiscais dar cumprimento às obrigações contidas no Decreto nº 178/2021, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de novembro de 2021.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:A9E86052

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/12/2021. Edição 2402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>